

DOIS OU TRÊS COMENTÁRIOS À RESPOSTA DE J.A. FARIA PINTO

Como o dirigente J.A. Faria Lima afirma que no seu artigo “Não há duas sem três” colocava a questão se *será possível alguém exclusivamente formado e afirmado no sindicalismo exercer funções de maior responsabilidade do movimento sindical?* só me resta acreditar que sim. Para responder a esta pergunta é necessário esclarecer se existem pessoas que se possam dizer formadas **exclusivamente** no sindicalismo. Qualquer cidadão tem posicionamento político, mesmo antes de exercer qualquer actividade sindical. Quando vota, a partir dos 18 anos, num ou noutro partido ou em nenhum ou ainda quando não vota. Enquanto estudante pode se interessar ou não pelo associativismo. Com isto fica respondida esta pergunta. Relativamente às suas preocupações e preconceitos não é preciso tentar adivinhar. Quando me refiro ao facto de os delegados ao Congresso não serem correias de transmissão das direcções sindicais, estou-me a referir exactamente aos delegados ao Congresso independentemente do sindicato a que pertencem. Daquilo que conheço, é perfeitamente natural o que se passou no Congresso da Federação. Os delegados decidiram em consciência e com independência. Se não fosse assim a Fenprof não teria o prestígio e a autoridade moral que tem na classe. Seria como outras.

Sobre o relacionamento entre partidos e o movimento sindical e o respeito pela independência do movimento sindical considero interessante as palavras de Álvaro Cunhal em “A Revolução Portuguesa – O Passado e o Futuro”, «*Nas condições portuguesas, o conteúdo fundamental da liberdade sindical é a liberdade de os trabalhadores decidirem livremente, com completa independência, da direcção, orientação e gestão dos sindicatos. (...) Com uma vida democrática nos sindicatos, os trabalhadores escolhem para as direcções quem entendem, não estando obrigados (...) a ter dirigentes impostos e orientações traçadas pelo partido ou forças sociais ou políticas que exercem a «tutela».*»

Relativamente às preocupações que, na interpretação do dirigente J. A. Faria Pinto, Salazar teria com os *boys* está enganado. O salazarismo não tem essas preocupações até porque a nomeação de *boys* nunca foi tão grande como durante o regime fascista. Só para exemplificar e vale como tal, no livro “Discriminação política no emprego no regime fascista” da Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista (1982) encontramos documentos com referência à filiação na Legião Portuguesa, nos requerimentos de dois funcionários, porteiros, que pedem para gozar «licença graciosa». Nem é preciso chegar a *boy*. O problema é de liberdade. E a sua existência mesmo no aspecto formal está condicionada pelos interesses daqueles que foram os seus beneficiários e que o sustentaram, tanto internamente como no pano internacional. Começando pelo plano internacional é interessante ver que governos financiaram o fascismo português, ver que governos apoiaram militarmente a guerra colonial, que governos apoiaram a entrada do fascismo português em organizações internacionais como a NATO e a OCDE. Actualmente podemos ver esses mesmos governos (com outros figurantes) a defender, por exemplo, a chamada integração europeia com os seus tratados ao longo do tempo. Se houver coincidências deve ser porque os grupos económicos beneficiários de uma e outra situação são os mesmos. Quando a revolução saiu do 25 de Abril pôs o problema da necessidade de retirar os benefícios adquiridos pelos financiadores e beneficiários do fascismo alguns partidos políticos que aprovaram uma Constituição da República em 1976 onde se diz que *Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na*

vontade popular e empenhada na sua transformação numa sociedade sem classes e que (...) tem por objectivo assegurar a transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras, quando chegaram ao poder iniciaram o processo de restabelecimento dos grupos anteriormente existentes, em alguns casos com outros personagens. O mote foi dado pelo primeiro-ministro que afirmou que ia colocar o “socialismo na gaveta”. Entre os antigos servidores e os novos servidores dos grupos financeiros há evidentemente algumas diferenças. Diferenças acentuadas pelas modificações da própria sociedade. No presente interessa a democracia formal.

Quaisquer organizações sindicais que não se enquadrem na perspectiva colaboracionista estão para Oliveira Salazar, num discurso proferido em 23 de Novembro de 1932, *dominados pela ideologia bolchevista e organizados ou trabalhados por agentes estrangeiros. Todos tendem, por meio da luta de classes, para a revolução social.* Hoje a terminologia é diferente. Pensar que ter como secretário-geral da Fenprof, um dirigente que não tem militância partidária retira argumentos a este ou aquele primeiro-ministro pode ser uma ideia ingénua como pode ser um preconceito anti-partidário. Retira argumentos se a Fenprof perder as características de defesa dos interesses laborais dos professores, sempre enquadrados na defesa de uma escola pública de qualidade e para todos, que tem desde a sua fundação. Tornam-se desnecessários. Relativamente à independência dos dirigentes sindicais face às organizações partidárias, a preparação do próprio Congresso foi esclarecedora. Houve professores, uns militantes de organizações partidárias, outros simples eleitores e ainda outros sem simpatia partidária, que apoiaram qualquer das candidaturas. E assim também se exerce a liberdade. A independência intelectual de um cidadão não se vê na existência ou não de filiação partidária. É uma característica do cidadão. A limitação da independência intelectual do cidadão é inaceitável e só desprestigia quem a tenta.

Paulo Morgado, Sócio SPN nº 10.164
Esc. Sec. S. Pedro da Cova, Gondomar